

ABERTURA DE CAT PARA ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS



Maria, enfermeira de um hospital, testou positivo para a Covid-19.



Foi por conta do trabalho que se contagiou, já que trabalha na UTI em que estão internados pacientes com a doença.



Os enfermeiros e as enfermeiras contaminados pelo coronavírus no ambiente de trabalho devem ficar atentos à Comunicação de Acidente de Trabalho, para resguardar direitos trabalhistas e previdenciários.



É obrigação do empregador fazer a CAT.



Caso o empregador se recuse, a própria enfermeira pode emitir a CAT, assim como o médico, o sindicato ou autoridade pública.



É fácil! As orientações estão no site da Previdência Social:
<https://cadastro-cat.inss.gov.br/CATInternet/faces/pages/index.xhtml>



Basta ter em mãos documentos pessoais e um atestado/laudo médico com a CID da doença.



Caso tenha dúvida, procure o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Sul.
E-mail: sergs@sergs.org.br